

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 429-2023 - DESIGNA AUTORIDADE SANITÁRIA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 200 e seus Incisos I, II VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERADO a prestação de serviço na avaliação de projetos para a Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a deliberação CIB nº 85/2021, que torna as clínicas de imagem responsabilidade das Vigilância Sanitária Municipal de Porte II;

CONSIDERADO o Memorando Eletrônico nº 1.380/2023, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Christiano Dossa Silvestri, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 1365-7, para atuar como Autoridade Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde/ Divisão de Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 11 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E90F04E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2023. Edição 2749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>